

REQUISITOS PARA AVERBAÇÃO DE FALECIMENTO DE SÓCIO

- 1) Apresentar 2 (duas) vias de requerimento dirigido ao Presidente da OAB/RJ, assinado pelo menos por 1 (um) sócio representante da sociedade.
- 2) O requerimento deve conter a denominação da sociedade de advogados e número de registro da sociedade na OAB/RJ, bem como nome completo, número de registro na OAB/RJ e data de falecimento do sócio falecido.
- 3) Não há necessidade de reconhecimento de firmas do sócio.
- 4) Apresentar original ou cópia da certidão de óbito do sócio falecido.